



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.1216  
Gabinete do Vereador Ivan Moraes



### **REQUERIMENTO Nº473/ 2021.**

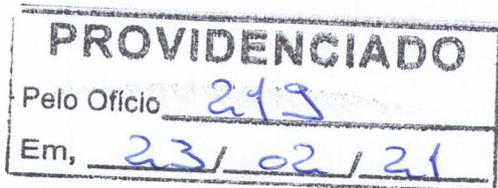
**Requeiro** a Vossa Excelência, Senhor Vereador Presidente da Câmara, nos termos do art. 264, VI, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja feita **INDICAÇÃO à Secretária de Saúde do Recife, Sr<sup>a</sup>. Luciana D'Angelo**, para que, **seja garantida a vacinação dos Agentes Comunitários de Saúde quando for iniciada a vacinação nas unidades básicas de saúde.**

### **JUSTIFICATIVA**

A OMS decretou em março de 2020 estado de pandemia em razão da gravidade e da evolução da disseminação mundial do novo Coronavírus (COVID-19). No Brasil, o Ministério da Saúde atualizou para mais de nove milhões o número de pessoas contaminadas, já havendo registro de mais de 200.000 mortes. Em Pernambuco, já são mais de 200.000 casos confirmados e 10.348 mortes.

Para conter o avanço do coronavírus, foi lançado o Plano de Vacinação Municipal, tendo iniciado a vacinação no dia 18 de janeiro do corrente ano. Entre os grupos priorizados, encontram-se os trabalhadores de saúde que estão na linha de frente do combate à doença. As doses estão sendo distribuídas nos locais de trabalho desses profissionais através de equipes volantes.

No caso dos Agentes Comunitários de Saúde, uma vez iniciada a vacinação nas unidades básicas de saúde, a categoria terá contato direto com o grande fluxo de pessoas que irão até essas unidades em busca da vacina. Além disso, são esses(as) profissionais os(as) responsáveis por visitas domiciliares de acompanhamento ou cadastramento das famílias no que se refere à saúde.





CÂMARA MUNICIPAL DO  
**RECIFE**  
CASA DE JOSÉ MARIANO

## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.1216  
Gabinete do Vereador Ivan Moraes

Sem a vacina esses(as) profissionais ficam expostos(as) a um grande risco quando em contato com essas famílias ou, num cenário ainda pior, as visitas domiciliares e atendimento nas unidades básicas ficam prejudicados por profissionais que adoecem ou que se recusam a manter um fluxo normal de visitas e atendimentos por receio de se expor ao vírus sem nenhum tipo de proteção.

Diante do exposto, venho, por meio deste requerimento, na qualidade de integrante da Câmara Municipal do Recife, indicar a Sua Excelência que **seja garantida a vacinação dos Agentes Comunitários de Saúde quando for iniciada a vacinação nas unidades básicas de saúde.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 02 de fevereiro de 2021.

**IVAN MORAES**

**VEREADOR**